



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2) -
Grupo Operacional**

Biênio 2024/2026

**Ata de Reunião n. 6 do biênio 2024/2026
Ata de Reunião n. 1/2026**

1. Informações da reunião

Data: 19/06/2026 **Hora:** 13h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros) do Grupo Operacional da CI TRT-2	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Thomaz Moreira Werneck
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Gustavo Ghirello Brocchi
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria	Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Gabriel Lopes Coutinho Filho
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Mauro Schiavi
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto	Thiago Barletta Canicoba
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Titular da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira, representada pela servidora Juliana Zucato
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva, representada pela servidora Josieli de Lima Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Titular do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC)	Deivis Melo, representado pela servidora Juliana Zucato
Servidor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos (NUPEMEC-JT-CC)	Stenio Alvarez Ferreira, representado pela servidora Maria Hortência Corrêa Ferreira

Ausências justificadas		
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Luciana Bezerra de Oliveira	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria	Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Excelentíssimo Juiz do Trabalho	Gabriel Lopes Coutinho Filho	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto	Thiago Barletta Canicoba	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Titular da Secretaria-Geral da Presidência	Fernanda Andre Delicio	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Titular da Secretaria-Geral Judiciária	Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	Integrante do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência

Unidades de Apoio Executivo		
Divisão de Jurisprudência (DJURIS)	Juliana Zucato	Comissão de Inteligência do TRT-2 (GO)
Secretaria da Corregedoria Regional (SECOR)	Josieli de Lima Oliveira	Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva (GT)

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Migração para o PJe dos Casos de Litigância Predatória ou Abusiva Alinhamento e definição de encaminhamentos
II	Proad 8273/2025 O tema retorna ao Grupo Operacional para conhecimento do relatório elaborado pela VPJ
III	Processos destacados para votação do Grupo Operacional - PA 1003224-39.2026.5.02.0000 - PA 1003225-24.2026.5.02.0000 - PA 1003651-36.2026.5.02.0000
IV	Outros assuntos de interesse do Grupo Operacional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



4. Breve relato

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Thomaz Moreira Werneck, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos participantes e registrando as ausências justificadas. Informou que os trabalhos seriam encerrados às 14h20 em razão de compromissos institucionais dos membros do colegiado.

Antes do início das deliberações, esclareceu-se que, nos termos do art. 7º, inciso III, da Resolução GP nº 1, de 26 de março de 2025, as decisões do Grupo Operacional são tomadas por maioria simples dos presentes.

Por solicitação do Dr. Thomaz, foi registrado elogio ao trabalho técnico de excelência desenvolvido pela magistrada Carolina Teixeira Corsini, superando limitações das ferramentas tecnológicas para fornecer dados fundamentais às investigações da Comissão, com a obtenção de elementos qualitativos e estatísticos relevantes para a constatação de práticas de litigância predatória.

Em seguida, passou-se à apreciação dos itens da pauta.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Migração para o PJe Em razão do baixo número de usuários do sistema presentes na reunião, a apresentação técnica da servidora Josieli foi adiada. A servidora permanece à disposição para prestar orientações individuais aos membros.	Magistrados(as) do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência e Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva
PROAD 8273/2025 Registrou-se o encaminhamento, para ciência e observância dos(as) magistrados(as), dos relatórios elaborados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, acerca da classificação de convênios para utilização na análise de litigância predatória. Informou-se, ainda, que o material foi submetido à apreciação do Grupo Decisório.	Magistrados(as) do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência
Processos de denúncias de litigância predatória ou abusiva, destacados ou com divergência, encaminhados para análise do Grupo Operacional PA 1003651-36.2026.5.02.0000 Deliberou-se, por unanimidade, atribuir a relatoria do processo ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Thomaz Moreira Werneck, responsável pelo destaque do caso, ficando a apresentação do voto condicionada à conclusão da análise conexa com o Processo	Magistrados(as) do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência e Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



<p>1003426-16.2026.5.02.0000 (PROAD 60951/2024), de relatoria da Cadeira 2 do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva, cujo parecer deverá ser encaminhado ao Grupo Operacional para apreciação do presente caso.</p> <p>PA 1003225-24.2026.5.02.0000 Deliberou-se, por maioria, pelo arquivamento do processo, diante da ausência de maioria simples para constatação da litigância predatória, nos termos do art. 7º, inciso III, da Resolução GP nº 1/2025.</p> <p>PA 1003224-39.2026.5.02.0000 Deliberou-se, por unanimidade, pelo arquivamento do processo, por se entender que a mera repetição de demandas, desacompanhada de prova robusta de outros elementos indicativos de abuso, não caracteriza litigância predatória, conforme jurisprudência do STJ e recomendações do CNJ.</p>	
<p>Assuntos Gerais Deliberou-se, por unanimidade, orientar o Grupo de Trabalho a elaborar pareceres, de forma conclusiva e fundamentada em análise detalhada e fundamentada, para a constatação ou não da litigância predatória. Ainda, orientar quanto a utilização padronizada das nomenclaturas institucionais, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupo de Trabalho para Enfrentamento à Litigância Predatória ou Abusiva (GT)- Grupo Operacional da Comissão de Inteligência (GO)- Grupo Decisório da Comissão de Inteligência (GD)- Comissão de Inteligência quando se referir ao GO e GD conjuntamente.	<p>Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva</p>

6. Próxima reunião

Prevista para o 14/08/2026, às 13h, com proposta de realização presencial, a ser oportunamente confirmada após manifestação dos(as) integrantes.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.